



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 05/2021**

(Processo Administrativo nº 23243.000813/2021-85)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 44/2021

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria - RS, 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pelo REITOR EM EXERCÍCIO, Carlos Rodrigo Lehn, nomeado pela Portaria nº 582/2021, inscrito no CPF sob o nº 955.652.990-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 05/2021, publicada no Comprasnet em 31/08/2021, processo administrativo n.º 23243.000813/2021-85, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Manutenção de Divisórias e Cortinas especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 05/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Juliano



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Item do TR	Fornecedor: FAK EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 27.254.414/0001-01 Endereço: Rua Maximiano, 409 - B. Passo d'Areia CEP: 97.020-540 Município/UF: Santa Maria - RS Telefone: (55) 99677-9747 E-mail: licitacao@faksm.com.br / aderson@faksm.com.br				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Homologado	Valor Total
Grupo 04					
15	Fornecimento e instalação de Vidro Laminado 06 mm - Vidro Laminado de Segurança incolor formado pelo conjunto de duas chapas de vidro 3 + 3 mm com camada intermediaria de película plástica polivinil butiral (PVB), com fornecimento do vidro. O vidro deverá ser cortado nos tamanhos necessários conforme necessidade da administração, incluído o material necessário para a efetiva fixação.	M2	80	R\$ 247,17	R\$ 21.933,52

Aderson



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

16	Fornecimento e instalação de vidro liso incolor 4mm, descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso de 4mm e toda mão de obra para envidraçamento, remoção e coleta de vidros/restos existentes, fixação do vidro nas esquadrias, massa, calços, perfil, baguete, cortes das chapas de vidro, limpeza do local.	M2	150	R\$ 160,13	R\$ 24.018,75
17	Fornecimento e Instalação de vidro liso incolor 6mm, descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso de 6mm e toda mão de obra para envidraçamento, remoção e coleta de vidros/restos existentes, fixação do vidro nas esquadrias, massa, calços, perfil, baguete, cortes das chapas de vidro, limpeza do local.	M2	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
18	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor 10mm descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do	M2	85	R\$ 353,500	R\$ 30.047,50

Handwritten signature



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	vidro no local, remoção e coleta de vidros/restos existentes, fixação do vidro nas esquadrias, massa e calços, perfil em alumínio, borrachas, cortes das chapas de vidro, limpeza do local.				
19	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local, remoção de vidros/restos existentes, acessórios para instalação: trilhos (inferior e superior) marco, perfil, borrachas, escovas, roldanas, puxadores e fechaduras para porta de correr ou pivotante (com duas chaves) dobradiças, mola de piso hidráulica, cor dos acessórios a ser definida pela instituição.	M2	80	R\$ 539,000	R\$ 43.120,00
20	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado fumê 10mm, descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado fumê de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local, remoção de vidros/restos existentes, acessórios para instalação: trilhos (inferior e superior) marco, perfil, borrachas, escovas, roldanas, puxadores e fechaduras	M2	20	R\$ 663,250	R\$ 13.265,00

gullone



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	para porta de correr ou pivotante (com duas chaves) dobradiças, mola de piso hidráulica, cor dos acessórios a ser definida pela instituição.				
21	Serviço de manutenção das portas, janelas, esquadrias, basculantes, maxim ar, envidraçadas de alumínio branco, descrição: manutenção ou substituição de peças as quais não estão em perfeito estado de funcionamento como: trilhos (superior e inferior), marco, contra marco, perfil, fechaduras, barras antipânico, dobradiças, batentes, fechos puxadores, escovas de vedação, molas hidráulicas, vidros 6mm, baguetes, borrachas, fornecimento de material e mão de obra.	Hora Técnica	230	R\$ 104,13	R\$ 23.948,75
22	Remoção (desmonte) e instalação de vidro 10mm temperado, espelhos e chapas de policarbonato que já estão instaladas no IFF Farroupilha e/ou órgão participante, substituição de perfis em alumínio, trilhos (superior e inferior), escovas, borrachas, danos causados no ato da remoção e montagem serão de inteira responsabilidade da empresa, limpeza do local.	Hora Técnica	245	R\$ 150,00	R\$ 36.750,00

Juliane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

23	Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado incolor 06mm, descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 06mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local, remoção de vidros/restos existentes, acessórios para instalação: trilhos (inferior e superior) marco, perfil, borrachas, escovas, roldanas, puxadores e fechaduras, caso necessário para janela de correr, dobradiças, mola de piso hidráulica, cor dos acessórios a ser definida pela instituição.	M2	85	R\$ 433,13	R\$ 36.815,63
24	Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado fumê 06mm, descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado fumê de 06mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local, remoção de vidros/restos existentes, acessórios para instalação: trilhos (inferior e superior) marco, perfil, borrachas, escovas, roldanas, puxadores e fechaduras, caso necessário para janela de correr, dobradiças, mola de piso hidráulica, cor dos acessórios a ser definida pela instituição.	M2	20	R\$ 505,75	R\$ 10.115,00

Juliane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

25	Fornecimento e instalação de Policarbonato Compacto 06 mm, com proteção ultravioleta, cor a ser definida pela Administração, com resistência a riscos e abrasão, com fornecimento do material, que deverá ser cortado nos tamanhos necessários conforme necessidade da administração, incluído o material necessário para a efetiva fixação, incluindo algerosa metálica e impermeabilização. Local da instalação conforme necessidade da Administração.	M2	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
26	Fornecimento e instalação de Policarbonato Alveolar 06 mm, com parede dupla, com proteção ultravioleta em um dos lados, cor a ser definida pela Administração, com fornecimento de material. O material deverá ser cortado nos tamanhos necessários conforme necessidade da administração, incluído o material necessário para a efetiva fixação, incluindo algerosa metálica e impermeabilização. Local da instalação conforme necessidade da Administração.	M2	65	R\$ 350,00	R\$ 22.750,00

Juliane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

27	Fornecimento e instalação de espelho 4 mm, lapidado, descrição: para parede, compreende o fornecimento do espelho de 4mm, lapidação, transporte e do espelho no local; e materiais necessários para a fixação conforme necessidade da instituição como por exemplo: botão com rosca interna, botão de pressão, prolongadores, botão francês ou finesson, limpeza final.	M2	60	R\$ 263,38	R\$ 15.802,50
----	---	----	----	------------	---------------

TOTAL DO GRUPO 04 - R\$	R\$ 328.966,6450
-------------------------	------------------

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Homologado	Valor Total
Grupo 10					
58	Fornecimento e instalação de parede com placas de gesso acartonado sistema (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica galvanizada com guias duplas, com vãos. af_06/2017_p, com instalação de isolamento com lã de rocha af_06/2017, passar 2 demãos de	M2	800	R\$ 196,00	R\$ 156.800,00

Juliane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	massa corrida em toda a parede, com lixamento, 2 demãos de fundo preparador, e 2 demãos de tinta látex premium PVA, cor a ser definida pela instituição, correção de irregularidades usar massa Placojoint PR2. Parede com 115 mm acabada (1ST/90/1ST), composta de 1 placa com 12,5mm de cada lado e o perfil de 90mm, limpeza do local.				
59	Fornecimento e instalação de parede com placas de gesso acartonado sistema (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica galvanizada com guias duplas, com vãos. af_06/2017_p, com instalação de isolamento com lã de rocha af_06/2017, com vidro liso 4mm duplo entre 1,05m e 2,21m, com fechamento em parede até o teto, passar 2 demãos de massa corrida em toda a parede, com lixamento, 2 demãos de fundo preparador, e 2 demãos de tinta látex Premium PVA, cor a ser definida pela instituição, correção de irregularidades usar	M2	280	R\$ 243,000	R\$ 68,040,00

efetivado



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	massa Placojoint PR2. Parede com 115 mm acabada (1ST/90/1ST), composta de 1 placa com 12,5mm de cada lado e o perfil de 90mm, limpeza do local.				
60	Fornecimento e instalação de porta de madeira de abrir para pintura, folha 90x210cm, semi-oca de compensado de pinho e reforço interno de cedro, espessura 35mm, marco de cedro de 10 a 12 cm, guarnições de cedrinho com 7 cm de largura e fechadura com maçaneta de haste maciça do tipo alavanca com acabamento cromado, duas chaves, 3 dobradiças e parafusos philips aço carbono bicromatizado, pintada com duas demãos de fundo preparador, lixamento e duas demãos de tinta esmalte premium, cor a ser definida pela instituição.	Unidade	41	R\$ 358,00	R\$ 14.678,00

TOTAL DO GRUPO 10 - R\$	R\$ 239.518,0000
-------------------------	------------------

Juliana



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Homologado	Valor Total
Grupo 14					
74	Fornecimento e instalação de Vidro Laminado 06 mm - Vidro Laminado de Segurança Incolor formado pelo conjunto de duas chapas de vidro 3 + 3 mm com camada intermediária de película plástica polivinil butiral (PVB), com fornecimento do vidro. O vidro deverá ser cortado nos tamanhos necessários conforme necessidade da administração, incluído o material necessário para a efetiva fixação.	M2	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
75	Fornecimento e instalação de vidro liso incolor 4mm, descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso de 4mm e toda mão de obra para envidraçamento,	M2	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00

Juliane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	remoção e coleta de vidros/restos existentes, fixação do vidro nas esquadrias, massa, calços, perfil, baguete, cortes das chapas de vidro, limpeza do local.				
76	Fornecimento e Instalação de vidro liso incolor 6mm, descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso de 6mm e toda mão de obra para envidraçamento, remoção e coleta de vidros/restos existentes, fixação do vidro nas esquadrias, massa, calços, perfil, baguete, cortes das chapas de vidro, limpeza do local.	M2	110	R\$ 220,00	R\$ 24.200,00

Mulim



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

77	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor 10mm descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local, remoção e coleta de vidros/restos existentes, fixação do vidro nas esquadrias, massa e calços, perfil em alumínio, borrachas, cortes das chapas de vidro, limpeza do local.	M2	190	R\$ 370,00	R\$ 70.300,00
78	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local, remoção de vidros/restos existentes, acessórios para instalação: trilhos (inferior e superior) marco, perfil, borrachas, escovas, roldanas, puxadores e fechaduras para	M2	63	R\$ 539,00	R\$ 33.957,00

Juliane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	porta de correr ou pivotante (com duas chaves) dobradiças, mola de piso hidráulica, cor dos acessórios a ser definida pela instituição.				
79	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado fumê 10mm, descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado fumê de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local, remoção de vidros/restos existentes, acessórios para instalação: trilhos (inferior e superior) marco, perfil, borrachas, escovas, roldanas, puxadores e fechaduras para porta de correr ou pivotante (com duas chaves) dobradiças, mola de piso hidráulica, cor dos acessórios a ser definida pela instituição.	M2	3	R\$ 663,25	R\$ 1.989,75

Juliane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

80	Serviço de manutenção das portas, janelas, esquadrias, basculantes, maximar, envidraçadas de alumínio branco, descrição: manutenção ou substituição de peças as quais não estão em perfeito estado de funcionamento como: trilhos (superior e inferior), marco, contra marco, perfil, fechaduras, barras antipânico, dobradiças, batentes, fechos puxadores, escovas de vedação, molas hidráulicas, vidros 6mm, baguetes, borrachas, fornecimento de material e mão de obra.	Hora Técnica	120	R\$ 104,13	R\$ 12.495,00
81	Remoção (desmonte) e instalação de vidro 10mm temperado, espelhos e chapas de policarbonato que já estão instaladas no IFF Farroupilha e/ou órgão participante, substituição de perfis em alumínio, trilhos (superior e	Hora Técnica	120	R\$ 112,88	R\$ 13.545,00

Handwritten signature



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	inferior), escovas, borrachas, danos causados no ato da remoção e montagem serão de inteira responsabilidade da empresa, limpeza do local.				
82	Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado incolor 06mm, descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 06mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local, remoção de vidros/restos existentes, acessórios para instalação: trilhos (inferior e superior) marco, perfil, borrachas, escovas, roldanas, puxadores e fechaduras, caso necessário para janela de correr, dobradiças, mola de piso hidráulica, cor dos acessórios a ser definida pela instituição.	M2	60	R\$ 433,13	R\$ 25.987,50

Muliane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

83	Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado fumê 06mm, descrição: compreende o fornecimento do vidro temperado fumê de 06mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local, remoção de vidros/restos existentes, acessórios para instalação: trilhos (inferior e superior) marco, perfil, borrachas, escovas, roldanas, puxadores e fechaduras, caso necessário para janela de correr, dobradiças, mola de piso hidráulica, cor dos acessórios a ser definida pela instituição.	M2	10	R\$ 505,75	R\$ 5.057,50
84	Fornecimento e instalação Policarbonato Compacto 06 mm, com proteção ultravioleta, cor a ser definida pela Administração, com resistência a riscos e abrasão, com fornecimento do material, que deverá ser cortado nos tamanhos	M2	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00

Yuliane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	necessários conforme necessidade da administração, incluído o material necessário para a efetiva fixação, incluindo algarosa metálica e impermeabilização. Local da instalação conforme necessidade da Administração.				
85	Fornecimento e instalação de Policarbonato Alveolar 06 mm, com parede dupla, com proteção ultravioleta em um dos lados, cor a ser definida pela Administração, com fornecimento de material. O material deverá ser cortado nos tamanhos necessários conforme necessidade da administração, incluído o material necessário para a efetiva fixação, incluindo algarosa metálica e impermeabilização. Local da instalação conforme necessidade da Administração.	M2	475	R\$ 290,00	R\$ 137.750,00

Pyllane



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

86	Fornecimento e instalação de espelho 4 mm, lapidado, descrição: para parede, compreende o fornecimento do espelho de 4mm, lapidação, transporte e do espelho no local; e materiais necessários para a fixação conforme necessidade da instituição como por exemplo: botão com rosca interna, botão de pressão, prolongadores, botão francês ou finesson, limpeza final.	M2	50	R\$ 263,38	R\$ 13.168,75
----	---	----	----	------------	---------------

TOTAL DO GRUPO 14 - R\$	R\$ 378.850,5000
-------------------------	------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes do grupo 04	Quantidade
15	São Borja/RS (80)	80
16	Uruguaiana/RS (10) / Alegrete/RS (40) / São Borja/RS (100)	150

Hyliant



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

17	Uruguaiana/RS (10) / São Borja/RS (100) / Alegrete/RS (40)	150
18	Uruguaiana/RS (20) / Alegrete/RS (35) / São Borja/RS (30)	85
19	Uruguaiana/RS (5) / Alegrete/RS (50) / São Borja/RS (25)	80
20	São Borja/RS (20)	20
21	Uruguaiana/RS (10) / Alegrete/RS (100) / São Borja/RS (120)	230
22	Uruguaiana/RS (25) / Alegrete/RS (100) / São Borja/RS (120)	245
23	São Borja/RS (80) / Uruguaiana/RS (5)	85
24	São Borja/RS (20)	20
25	São Borja/RS (30)	30
26	São Borja/RS (30) / Alegrete/RS (35)	65
27	Uruguaiana/RS (10) / Alegrete/RS (20) / São Borja/RS (30)	60

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes do grupo 10</i>	<i>Quantidade</i>
58	Panambi/RS (100) / Frederico Westphalen/RS (400) / Santa Rosa/RS (300)	800
59	Frederico Westphalen/RS (50) / Panambi/RS (80) / Santa Rosa/RS (150)	280
60	Frederico Westphalen/RS (10) / Santo Ângelo/RS (6) / Panambi/RS (10) / Santa Rosa/RS (15)	41

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes do grupo 14</i>	<i>Quantidade</i>
74	Júlio de Castilhos/RS (10)	10
75	Jaguari/RS (30) / Júlio de Castilhos/RS (20)	50
76	Jaguari/RS (30) / Júlio de Castilhos/RS (20) / Santa Maria/RS (60)	110
77	Jaguari/RS (100) / Júlio de Castilhos/RS (30) / Santa Maria/RS (60)	190

gueloni



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

78	Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (3) / Santa Maria/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (30)	63
79	Júlio de Castilhos/RS (3)	3
80	Jaguari/RS (30) / Júlio de Castilhos/RS (30) / Santa Maria/RS (60)	120
81	Júlio de Castilhos/RS (30) / Jaguari/RS (40) / Santa Maria/RS (50)	120
82	Júlio de Castilhos/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (30) / Santa Maria/RS (20)	60
83	Júlio de Castilhos/RS (10)	10
84	Júlio de Castilhos/RS (50) / Santa Maria/RS (30)	80
85	Jaguari/RS (425) / Júlio de Castilhos/RS (50)	475
86	Jaguari/RS (25) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Santa Maria/RS (15)	50

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que

pyllone



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua homologação, ou seja, de 31/08/2021 a 31/08/2022, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

Assinatura



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Handwritten signature



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do

Assinado



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria/RS 20 de Outubro de 2021.

Representante do IFFar

Ordenador de despesa.

Carlos Rodrigo Lehn

CPF: 955.652.990-04

Yuliane Santiago
Representante da empresa

27:254.414/0001-01
FAK EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME
Rua Martin Luthero, 409
Passagem da Areia
CEP: 97.020-640
Santa Maria - RS



Emitido em 25/10/2021

ATA Nº 27/2021 - UGD (11.01.01.44.01.18.02.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 15:19)

CARLOS RODRIGO LEHN

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de verificação: **ef6e932ac1**